



RESOLUÇÃO N° 017/2008-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução
foi afixada em local de costume,
nesta Pós-Graduação, no dia
____/____/____.

Referenda a Portaria n° 002/2008-PGM.

Secretário

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução n° 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 082/2005-CEP;

considerando a Portaria n° 002/2008-PGM;

considerando o Processo n° 021/2005-PGM e despachos anexados à folha 247;

considerando as decisões tomadas durante a 43ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 02 de maio de 2008;

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1° - Fica referenciada a Portaria n° 002/2008-PGM que aprovou *ad referendum* a composição da Banca Examinadora de Defesa de Dissertação do pós-graduanda Tereza Aparecida da Silva, matriculada no Curso de Mestrado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico n° 43208, com os seguintes membros titulares: Prof. Dr. Ronald José Barth Pinto (UEM/DAG), Prof. Dr. Carlos Alberto Scapim (UEM/DAG), Profª Drª Maria de Fátima Pires da Silva Machado (UEM/DBC), Profª Drª Claudete Aparecida Mangolin (UEM/DBC) e Prof. Dr. Antonio Teixeira do Amaral Junior (UNEF) e os seguintes membros suplentes: Profª Drª Maria Claudia Colla Ruvolo Takasusuki (UEM/DBC) e Prof. Dr. Ivan Schuster (UNIPAR).

Artigo 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 02 de maio de 2008.

Profª Drª MARIA CELESTE GONÇALVES VIDIGAL
- Coordenadora -